

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 109/2015

Prezados Senhores,

Em atenção ao e-mail de 12/11/2015 às 15:51 h que informam dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, com apoio do setor que formulou o Termo de Referência supracitado, cumpre-nos a responder:

**Pergunta:** No caso de nenhuma empresa ME ou EPP apresentar propostas para os itens exclusivos é possível que sejam destinados à outras empresa Ltda.?

**Resposta:** Somente com a reabertura do processo em uma nova marcação para que todos saibam que foi aberto para ampla participação.

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

\*Mirna Heckler Braff  
Coord. Licitações

\*Original assinado nos autos do processo

